

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 022/2026

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo nº 022/2026, destinado à contratação de 6 (seis) vagas, sendo para a função de **1 (um) Assessor Jurídico - Especialista em Propriedade Intelectual, 1 (um) Assessor Jurídico - Relações Interinstitucionais, Compliance e Gestão de Contratos e Convênios, 1 (um) Coordenador Executivo de Habitats de inovação - Especialista em Pré-incubação, 1 (um) Analista de Designer Digital - Social Mídia, 1 (um) Assessor de Comunicação e Relações Públicas e 1 (um) Analista de Comunidade e Verticais de Negócio - Gestor de Comunidade do Parque**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atendimento às demandas do Projeto **“6844-6 PARQUE DE EMPREENDEDORISMO, QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFT-PEQUI - CONVÊNIO Nº 01.25.0637.00”**, conforme critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelo presente Edital e posteriores retificações, caso existam.

1.2 A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada por meio de Análise Curricular e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, a serem conduzidas pelo Coordenador do Projeto.

1.3 Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de Celetistas;

2.2 O profissional selecionado atuará no âmbito do Projeto **“6844-6 PARQUE DE EMPREENDEDORISMO, QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFT-PEQUI - CONVÊNIO Nº 01.25.0637.00”**;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

2.3 O contrato será por tempo indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRÉ- REQUISITOS EXIGIDOS

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
<p>Assessor Jurídico - Especialista em Propriedade Intelectual</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Direito; • Experiência com Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação comprovada em currículo; • Desejável especialização na área (concluída ou em andamento); • Disponibilidade para exercício presencial das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar consultoria e assessoria jurídica especializada para salvaguardar os ativos intangíveis gerados no âmbito do PEQUI-UFT e do Ecosistema da Universidade Federal do Tocantins. Estruturar instrumentos contratuais de inovação, garantir a conformidade com o Marco Legal de CT&I (Lei 13.243/16), além de viabilizar a exploração econômica de tecnologias via licenciamento ou cessão, atuando em conjunto com a Agência de Inovação da UFT (INOVATO) através da Coordenação de Propriedade Intelectual; • Redigir e revisar Acordos de Parceria, Contratos de Transferência de Tecnologia, Licenciamento de Patentes/Softwares e Termos de Outorga; • Proteção de Ativos: Orientar a equipe técnica sobre a proteção de invenções, marcas, desenhos industriais e cultivares, analisando cláusulas de titularidade e cotitularidade;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

		<ul style="list-style-type: none"> • Negociação de Royalties: Assessorar na definição de cláusulas de repartição de ganhos econômicos e valoração de tecnologia em contratos de TT; • Suporte em Spin-offs: Estruturar o arcabouço jurídico para a criação de spin-offs acadêmicas, observando as regras de afastamento de pesquisadores e uso de laboratórios.
<p>Assessor Jurídico - Relações Interinstitucionais, Compliance e Gestão de Contratos e Convênios</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação em Direito; • Experiência em assessoria jurídica de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) ou gestão de convênios públicos e instrumentos afins; • Domínio da Nova Lei de Licitações, legislação de Fundações de Apoio e do Novo Marco de C,T&I; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a conformidade legal e a solidez dos instrumentos jurídicos que fundamentam a operação do PEQUI-UFT. Redigir, analisar e gerir contratos, convênios e acordos de cooperação, mitigando riscos de inadimplemento de metas perante a FINEP e garantindo a segurança nas relações com parceiros estratégicos do Ecossistema de Inovação e futuros parceiros do Parque; • Redação de Instrumentos Jurídicos: Elaborar contratos de prestação de serviços, termos de referência, convênios de P&D e acordos de cooperação técnica nacional e internacional; • Gestão do Convênio FINEP:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável especialização (concluída ou em andamento) em Direito Administrativo, Direito Público ou Gestão de Contratos, Direito Tributário e afins. 	<p>Assessorar juridicamente a Entidade Executora (UFT) e a Proponente (FAPTO) na interpretação das cláusulas do convênio, garantindo que aditivos e repasses anuais estejam em conformidade com o cronograma;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de Riscos Contratuais: Identificar cláusulas críticas em contratos de infraestrutura e serviços tecnológicos que possam comprometer a execução física e financeira do projeto; • Suporte em Auditorias: Organizar o acervo documental jurídico para responder a diligências de órgãos de controle (CGU/TCU) e da própria FINEP; • Elaboração do manual de compliance do Parque.
<p>Coordenador Executivo de Habitats de inovação - Especialista em Pré-incubação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Administração, Engenharia, Economia ou áreas tecnológicas relacionadas às Verticais Agritech, Biotech ou Foodtech; • Desejável 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar e operacionalizar os mecanismos de geração de empreendimentos na fase de ideação e validação. O foco principal é a coordenação de programas de pré-incubação, visando a maturação de tecnologias (elevação de TRL 1-3 para 4-5) e a estruturação de modelos de negócios escaláveis, sustentáveis e inovadores;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

	<p>experiência em gestão de incubadoras, aceleradoras, hubs de inovação ou em cargos de liderança em startups;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Familiaridade com modelos de negócios (Canvas), validação de mercado, análise de TRL/MRL, e familiaridade com o modelo CERNE (Anprotec); • Desejável especialização em Gestão da Inovação, Empreendedorismo, Gestão de Projetos ou áreas correlatas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Funil de Inovação: Desenvolver e executar editais de seleção para programas de pré-incubação, garantindo a captação de projetos com alto potencial de impacto; • Metodologias de Aceleração: Implementar e monitorar o uso de metodologias ágeis (Lean Startup, Customer Development, Design Thinking) junto aos proponentes; • Mentoria e Coaching: Recrutar, selecionar e gerenciar a rede de mentores e consultores especializados para suporte às equipes pré-incubadas; • Fomento à Cultura Empreendedora: Organizar hackathons, ideation bootcamps e workshops de sensibilização dentro da UFT e no ecossistema local; • Articulação com a INOVATO: Trabalhar em conjunto com o NIT para identificar tecnologias passíveis de spin-offs acadêmicas e orientar sobre a proteção intelectual inicial.
<p>Analista de Designer Digital - Social Mídia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Design Gráfico, Desenho Industrial, Comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerir a identidade visual e a interface digital do PEQUI-UFT. Criação de ativos de comunicação (vídeos, social media, animações) e o

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

	<p>Visual ou Produção Multimídia, jornalismo e afins;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desejável curso em Design ou Marketing Digital; • Experiência em agências de publicidade, departamentos de marketing ou hubs de tecnologia; • Domínio do Adobe Creative Cloud (Premiere, After Effects, Photoshop, Illustrator) e ferramentas de prototipagem como Figma ou Adobe XD; 	<p>suporte técnico em Design para as plataformas de gestão dos habitats de inovação, assegurando uma comunicação eficiente com o ecossistema e uma experiência de usuário intuitiva;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de Conteúdo Multimídia: Criar e editar vídeos institucionais, motion graphics e animações digitais para divulgação de editais e eventos do Parque; • Social Media: Desenvolver peças gráficas e estratégias visuais para redes sociais, garantindo a consistência da marca PEQUI-UFT em todos os canais; • Suporte em Relações Públicas: Auxiliar a assessoria de comunicação na diagramação de relatórios anuais de impacto e materiais para captação de investimentos; • Gestão de Ativos Digitais: Organizar e manter o banco de arquivos digitais, garantindo que todos os parceiros (UFT/FAPTO) utilizem as versões atualizadas da identidade visual.
<p>Assessor de Comunicação e Relações Públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Jornalismo, Comunicação Social, Relações Públicas ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, executar e apoiar tecnicamente as ações de comunicação institucional, assessoria de imprensa e relações públicas do PEQUI-

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

	<p>áreas correlatas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional em assessoria de comunicação, imprensa, produção de conteúdo institucional ou relações públicas; • Desejável especialização ou formação complementar em assessoria de comunicação, comunicação institucional, marketing digital, gestão de mídias sociais, branding institucional ou áreas afins; • Desejável familiaridade com ambientes de inovação, universidades, ICTs, startups, incubadoras, parques tecnológicos e políticas públicas de CT&I. 	<p>UFT, com foco na divulgação qualificada das atividades do Parque, no fortalecimento do posicionamento institucional perante o ecossistema de inovação e na gestão do relacionamento com mídias tradicionais e digitais, parceiros estratégicos e públicos de interesse;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar e executar a estratégia de comunicação institucional do PEQUI-UFT, alinhada à missão, aos valores e aos objetivos do Parque; • Produzir matérias, notas, releases, comunicados, conteúdos editoriais e textos institucionais sobre programas, editais, eventos, resultados e ações estratégicas; • Atuar na assessoria de imprensa, realizando interface com veículos de comunicação locais, regionais e especializados; • Apoiar a construção e a manutenção do relacionamento institucional com imprensa, parceiros, comunidade acadêmica, startups, empresas, órgãos públicos e atores do ecossistema; • Assessorar a preparação de reuniões, eventos, agendas institucionais e ações de relacionamento, incluindo
--	---	---

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

		<p>pautas, falas-chave, materiais de apoio e alinhamento de mensagens;</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e acompanhar planos de comunicação para campanhas, lançamentos, editais, chamadas públicas, programas de pré-incubação, incubação e demais iniciativas dos habitats de inovação;• Revisar e padronizar conteúdos institucionais, garantindo coerência narrativa, adequação de linguagem, precisão técnica e conformidade com a identidade institucional;• Apoiar a gestão de canais de comunicação do Parque, incluindo site, redes sociais, mailing institucional, imprensa e canais internos, em articulação com os demais profissionais da equipe;• Monitorar repercussão de pautas, clipping, indicadores de alcance e engajamento, propondo ajustes táticos e estratégicos;• Contribuir para a gestão de crises comunicacionais, mapeando riscos reputacionais e apoiando respostas institucionais;• Traduzir conteúdos técnicos de inovação, empreendedorismo,
--	--	--

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

		<p>propriedade intelectual, transferência de tecnologia e políticas públicas em linguagem acessível aos diferentes públicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a consolidação da imagem do PEQUI-UFT como ambiente de inovação, articulação institucional e desenvolvimento regional.
<p align="center">Analista de Comunidade e Verticais de Negócio - Gestor de Comunidade do Parque</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Administração, Gestão de Negócios, Engenharias, Economia, Gestão da Inovação, Biotecnologia, Agrárias ou áreas correlatas; • Desejável: Especialização em empreendedorismo, inovação, gestão de startups, desenvolvimento de negócios, comunidades de inovação ou áreas afins; • Experiência com ambientes de inovação, incubadoras, aceleradoras, hubs, parques tecnológicos, 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, executar e acompanhar ações de gestão da comunidade de inovação do PEQUI-UFT, com foco na articulação entre residentes, startups, empresas de base tecnológica, pesquisadores, parceiros institucionais e atores do ecossistema. O cargo tem como finalidade fortalecer o engajamento da comunidade do Parque, apoiar o desenvolvimento das verticais estratégicas e impulsionar conexões de valor, especialmente nos segmentos de Biotech, Foodtech e Agritech; • Estruturar e operar a gestão da comunidade do Parque, promovendo integração entre empresas, startups, pesquisadores, mentores, investidores e instituições parceiras; • Desenvolver ações de engajamento, retenção e ativação da comunidade, com foco em relacionamento contínuo e geração de valor

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

	<p>comunidades empreendedoras ou gestão de portfólio de startups;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos desejáveis: gestão de comunidades e redes colaborativas; prospecção, relacionamento e desenvolvimento de startups; funil de inovação e jornada de empreendedores inovadores; desenvolvimento de negócios e conexão com mercado; organização de eventos de comunidade, networking e programas de engajamento; conhecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo; • Domínio sobre inovação tecnológica aplicada ao agronegócio, alimentos, biotecnologia, 	<p>para os participantes dos habitats de inovação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prospectar startups, empreendimentos inovadores, empresas de base tecnológica e parceiros aderentes à estratégia de posicionamento do PEQUI-UFT; • Apoiar processos de atração, seleção, onboarding, acompanhamento e conexão de startups e empresas vinculadas aos programas do Parque; • Atuar na construção de uma jornada de comunidade, incluindo ações de acolhimento, comunicação relacional, eventos, encontros temáticos, mentorias coletivas e articulação entre demandas e ofertas do ecossistema; • Identificar oportunidades de matchmaking, negócios, parcerias, validação de soluções, acesso a mercado e conexões com cadeias produtivas relacionadas às verticais estratégicas; • Apoiar o desenvolvimento e a escalabilidade de startups residentes ou vinculadas aos habitats, por meio de articulação com programas, especialistas, mentores e redes de apoio; • Produzir diagnósticos,
--	--	---

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

	sustentabilidade e desenvolvimento regional.	<p>relatórios e indicadores sobre o desempenho da comunidade, nível de engajamento, densidade de conexões e evolução das verticais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuar em interface com áreas internas para alinhar demandas da comunidade com comunicação, pré-incubação, incubação, articulação institucional e governança do Parque.
--	--	--

4. DO NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Assessor Jurídico - Especialista em Propriedade Intelectual	1	R\$ 5.099,83 Mês, acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59.	20 Horas Semanais
Assessor Jurídico - Relações Interinstitucionais, Compliance e Gestão de Contratos e Convênios	1	R\$ 5.099,83 Mês, acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59.	20 Horas Semanais
Coordenador Executivo de Habitats de inovação - Especialista em Pré-incubação	1	R\$ 5.245,21 Mês, acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59.	30 Horas Semanais
Analista de Designer Digital - Social Mídia	1	R\$ 3.192,19 Mês, acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59.	30 Horas Semanais

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

Assessor de Comunicação e Relações Públicas	1	R\$ 3.959,20 Mês, acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59.	30 Horas Semanais
Analista de Comunidade e Verticais de Negócio - Gestor de Comunidade do Parque	1	R\$ 4.090,47 Mês, acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59.	30 Horas Semanais

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será composto por Análise Curricular e Entrevista, de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos que não comparecerem ou entrarem em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação, serão desclassificados do processo seletivo.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições estarão abertas no período de **10/04/2026 a 26/04/2026**, até às 23h59min (horário local).

7.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do envio da documentação exigida para o endereço eletrônico pequi@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando no assunto: **Edital nº 022/2026** na forma e prazos delimitados neste edital.

7.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

- I – Formulário de inscrição (Anexo I);
- II – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD (Anexo II);
- III – Currículo atualizado.

7.4 Não será cobrada taxa de inscrição, nem serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou por outros meios não previstos neste Edital.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

7.5 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida ou que fornecer informações comprovadamente inverídicas.

7.6 A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.7 Não poderão participar do Processo Seletivo candidatos desligados da Fapto há menos de 03 (três) meses, bem como integrantes da equipe executora do Projeto.

7.8 No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.9 A Fapto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas, congestionamento de rede ou outros fatores externos.

7.10 As inscrições e demais etapas poderão ser prorrogadas, a cargo da Coordenação do Projeto.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no momento da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de não efetivação do contrato:

I – Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

II – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);

IV – Certidão de nascimento ou casamento;

V – Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado, conforme exigência do cargo);

VI – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VII – Certificado de Reservista ou comprovante de quitação militar, se aplicável;

VIII – Dados bancários em nome do contratado, incluindo chave PIX, se houver;

IX – Foto digital recente;

X – Exame admissional, conforme orientações da Fapto.

8.2 Para candidatos estrangeiros, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade de Estrangeiro – RNE ou documento equivalente válido.

8.3 Para candidatos à função de motorista, será exigida Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com a categoria do cargo.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

8.4 Quando aplicável, deverão ser apresentados ainda:

- I – Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- II – Cartão de vacinação dos dependentes, conforme legislação vigente.

8.5 A não apresentação da documentação completa no prazo estabelecido implicará na perda do direito à contratação, sendo convocado o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior tempo de experiência na área;
- II – Maior idade.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação e será realizada por meio de contato telefônico e/ou eletrônico, conforme dados informados na inscrição.

10.2 O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente.

10.3 A remuneração acordada compreende todos os tributos, encargos sociais e contribuições previdenciárias incidentes sobre o contrato de trabalho, os quais serão retidos na forma da legislação vigente.

10.4 O início das atividades está previsto para **Maio de 2026**;

10.5 Constituem requisitos para contratação:

- I – Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- III – Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- IV – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o último dia do período de inscrição;
- V – Cumprir integralmente as disposições previstas neste Edital.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

10.6 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a demanda do Projeto, respeitado o número de vagas e o prazo de validade deste Processo Seletivo.

10.7 O candidato que não aceitar a vaga no prazo estabelecido deverá formalizar a desistência por meio de comunicação escrita encaminhada para o e-mail: pequi@uft.edu.br.

10.8 A participação e a classificação no Processo Seletivo não implicam obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto, gerando apenas expectativa de direito.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1 Eventuais irregularidades poderão ser comunicadas, de forma anônima, por meio do Canal de Denúncias da Fapto, assegurado o sigilo das informações [CANAL DE DENÚNCIAS](#).

12. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

12.1 O Processo Seletivo obedecerá ao cronograma abaixo, o qual poderá sofrer alterações a critério da Coordenação do Projeto, sendo tais alterações devidamente divulgadas no site oficial da Fapto:

ETAPA	DATA	LOCAL / MEIO DE DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	08 de abril de 2026	Site da Fapto
Prazo para impugnação do Edital	Até 09/04/2026	pequi@uft.edu.br
Período de inscrições	10 a 26 de abril de 2026	pequi@uft.edu.br selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	27 de abril de 2026	Agência de Inovação da UFT - INOVATO
Divulgação do resultado da análise curricular e convocação	28 de abril de 2026	Site da Fapto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

para a entrevista		
Entrevista	29 e 30 de abril de 2026	<u>Coordenação do Projeto</u> Será enviado data e horário da entrevista
Publicação do Resultado Preliminar	04 de maio de 2026	Site da Fapto
Recurso ao Resultado Preliminar	05 de maio de 2026	pequi@uft.edu.br
Publicação do Resultado Final	06 de maio de 2026	Site da Fapto

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo.

13.3 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Fapto.

13.4 Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva.

13.5 O candidato aprovado só poderá iniciar as suas atividades após formalização do contrato de trabalho a ser firmado entre o mesmo e a Fapto.

13.6 O resultado final será homologado pela Coordenação do Projeto.

Palmas - TO, 08 de Abril de 2026.

Silon Junior Procath da Silva
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 022/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino () Outro		
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		
E-mail:	Função Pretendida:	

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO):

<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição – Anexo I <input type="checkbox"/> Termo de Consentimento – Anexo II (LGPD) <input type="checkbox"/> Currículo atualizado

Declaro que li e estou de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção de Pessoal, bem como que são verdadeiras as informações por mim prestadas.

Local/Data _____ - _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 022/2026

Pelo _____ presente _____ instrumento, eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominado(a) **TITULAR DOS DADOS**, autorizo expressamente a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – **FAPTO** e o Projeto “**6844-6 PARQUE DE EMPREENDEDORISMO, QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFT-PEQUI - CONVÊNIO Nº 01.25.0637.00**”, na qualidade de **CONTROLADORES**, a realizarem o tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), para fins relacionados ao Processo Seletivo nº **022/2026**.

1. DADOS PESSOAIS TRATADOS

Poderão ser tratados, entre outros, os seguintes dados pessoais:

- I – Nome completo;
- II – Data de nascimento;
- III – Documentos de identificação (RG, CPF, CNH, quando aplicável);
- IV – Título de Eleitor;
- V – Currículo;
- VI – Endereço e comprovante de residência;
- VII – Dados de contato (telefone e e-mail);
- VIII – Dados bancários, quando necessários à contratação;
- IX – Demais informações necessárias à inscrição, seleção e eventual contratação.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para:

- a) Identificação e contato do(a) candidato(a);
- b) Procedimentos de inscrição, avaliação e seleção;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

- c) Cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- d) Celebração de contrato de trabalho, em caso de aprovação;
- e) Atendimento a interesses legítimos da Fapto, respeitados os direitos do titular.

3. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

Os dados poderão ser compartilhados entre a Fapto e o Projeto “**6844-6 PARQUE DE EMPREENDEDORISMO, QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFT-PEQUI - CONVÊNIO Nº 01.25.0637.00**”, exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo, observados os princípios da LGPD.

4. PRAZO DE ARMAZENAMENTO

Os dados serão armazenados pelo período necessário à execução do Processo Seletivo, durante a vigência do contrato, quando houver, e pelo prazo prescricional aplicável.

5. DIREITOS DO TITULAR

O(a) titular poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correções ou a revogação deste consentimento, conforme o artigo 18 da Lei nº 13.709/2018.

Declaro que li e compreendi este Termo, estando ciente de que a recusa ou revogação do consentimento poderá inviabilizar minha participação no Processo Seletivo.

Local e data: _____, _____ de _____
de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)